

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 19, de 20 de setembro de 2016**

*Estabelecimento de fluxos de informação entre a Fundação Renova e a Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial acerca dos Programas de levantamento e de cadastro dos Impactados e de Negociação Coordenada.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco, Vale e BHP, o COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF delibera:

Considerando a Cláusula 25 do TTAC, que define que deverá ser dado conhecimento ao Comitê Interfederativo acerca do andamento do cadastro de forma trimestral até a sua finalização, o qual deverá ser submetido à validação do COMITÊ INTERFEDERATIVO.

### **Deliberação do CIF:**

Requerer à Fundação Renova o encaminhamento mensal à Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial das bases de dados referentes aos Programas de levantamento e de cadastro dos Impactados e de Negociação Coordenada, por município, para que sejam validadas pelo Comitê Interfederativo no prazo estabelecido no TTAC.

Brasília, 20 de setembro de 2016.

  
**Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO